ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi- Email:camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Júnior Gomes Barcellos
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 181/2025

O Vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, indica a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Munir Sadeq Ramunieh Prefeito Municipal de Ladário/MS com cópia a empresa Unipav, solicitando que a coleta de lixo atenda todo o Bairro Nova Aliança e se estenda em toda suas imediações.

Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

Considerando as solicitações recorrentes dos moradores do referido local, que apontam a necessidade de atendimento aos pontos mais distantes de suas imediações, em razão do acúmulo de lixo por períodos superiores ao ideal, o que ocasiona transtornos à população e riscos à saúde pública e ao meio ambiente, solicito a avaliação quanto à possibilidade de incluir o bairro e suas imediações em itinerários adicionais de coleta.

Ressalto que o serviço é atualmente executado pela empresa Unipav, conforme cronograma setorizado definido pela Prefeitura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12 de agosto de 2025.

João Batista Brito
Vereador - PSDB